



## DECRETO № 034 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (CEGTES).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 3°, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n°4.132, de 10 de setembro de 1962,

**CONSIDERANDO** a importância da participação da sociedade civil na discussão e elaboração de políticas públicas relacionadas ao gerenciamento de tecnologias em saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a realização da 4ª Conferência da CEGTES, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde;

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a realização da 4ª Conferência da Comissão Especial para o Gerenciamento de Tecnologias em Saúde (CEGTES), a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores "Casa Eduardo Domingos de Lima", das 8h às 13h.
- **Art. 2º** A 4ª Conferência da CEGTES será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará todas as atividades relacionadas à sua organização e realização.
- **Art.** 3º Fica determinada a participação de representantes do poder público, profissionais de saúde, usuários do sistema de saúde e demais interessados na 4ª Conferência da CEGTES, com o objetivo de promover a ampla discussão e deliberação sobre questões pertinentes ao gerenciamento de tecnologias em saúde no município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO** 

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume TABIRA

Tabira, 03 de junho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristova CPF 370 416.144.08